



SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

| | | | |
|--------------|-------------------------|----------------|----------------------|
| DATA | 23 de fevereiro de 2022 | HORÁRIO | 13h41min às 17h04min |
| LOCAL | Cuiabá – MT | | |

| | | |
|----------------------------|------------------------------|----------------------|
| Membros | Elisangela Fernandes Bokorni | Coordenadora |
| | Karen Mayumi Matsumoto | Coordenadora adjunta |
| | Alexsandro Reis | Membro |
| | Thiago Rafael Pandini | Membro |
| Assessoria | Thatielle Badini | |
| Assessoria Jurídica | Jane Machado | |
| Assistente | Ana Carolina Yousef Cubas | |

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

| | |
|--------------------|--|
| Responsável | Coordenadora Elisangela Fernandes Bokorni |
| Comunicado | Presentes os conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni, Karen Mayumi Matsumoto, Alexsandro Reis e Thiago Rafael Pandini (remotamente pelo aplicativo Microsoft Teams). |

LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA

| | |
|--------------------|--|
| Responsável | Coordenadora Elisangela Fernandes Bokorni |
| Comunicado | Súmula da 1ª Reunião da CEP – 26/01/2022 - aprovada |

COMUNICAÇÕES

| | |
|--------------------|---|
| Responsável | Coordenadora Elisangela Fernandes Bokorni |
| Comunicado | Não houve comunicações. |

VERIFICAÇÃO DE PAUTA

| | |
|--------------------|---|
| Responsável | Coordenadora Elisangela Fernandes Bokorni |
| Comunicado | Leitura da pauta. Não houve sugestões de alteração de pauta. Aprovada pelos Conselheiros. Início dos trabalhos. |

ORDEM DO DIA



SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

| | |
|-----------------------|--|
| 1 | PROTOCOLO Nº 1449335/2022 – INTERRUPTÃO DE REGISTRO PESSOA JURÍDICA |
| Relator | Elisangela Fernandes Bokorni |
| Encaminhamento | <p>Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido a solicitação de interrupção de registro pessoa jurídica, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Elisangela Fernandes Bokorni para apreciação.</p> <p>Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.</p> <p style="text-align: right;">Karen Mayumi Matsumoto Coordenador (a) Adjunto (a) da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p> |
| 2 | PROTOCOLO Nº 1449392/2022 - INTERRUPTÃO DE REGISTRO PESSOA JURÍDICA |
| Relator | Elisangela Fernandes Bokorni |
| Encaminhamento | <p>Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido a solicitação de interrupção de registro pessoa jurídica, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Elisangela Fernandes Bokorni para apreciação.</p> <p>Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.</p> <p style="text-align: right;">Karen Mayumi Matsumoto Coordenador (a) Adjunto (a) da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p> |
| 3 | PROTOCOLO Nº 1429233/2021 - BAIXA DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA |
| Relator | Elisangela Fernandes Bokorni |



SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

| | |
|-----------------------|--|
| Encaminhamento | <p>Os conselheiros Thiago Rafael Pandini, Elisangela Fernandes Bokorni e Alessandro Reis não se declaram impedidos ou suspeitos de atuar no processo.</p> <p>A conselheira Karen Mayumi Matsumoto se declara suspeita de atuar no processo.</p> <p>Recebido a solicitação de baixa de registro pessoa jurídica, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Elisangela Fernandes Bokorni para apreciação.</p> <p>Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.</p> <p style="text-align: right;">Karen Mayumi Matsumoto Coordenador (a) Adjunto (a) da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p> |
| 4 | PROTOCOLO Nº 1434029/2021 - BAIXA DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA |
| Relator | Elisangela Fernandes Bokorni |
| Encaminhamento | <p>Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido a solicitação de baixa de registro pessoa jurídica, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Elisangela Fernandes Bokorni para apreciação.</p> <p>Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.</p> <p style="text-align: right;">Karen Mayumi Matsumoto Coordenador (a) Adjunto (a) da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p> |
| 5 | PROTOCOLO Nº 1428488/2021- CANCELAMENTO POR PEDIDO DE DESLIGAMENTO DO CAU/MT |
| Relator | Elisangela Fernandes Bokorni |
| Encaminhamento | <p>Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> |



SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

| | |
|-----------------------|--|
| | <p>Recebido a solicitação de cancelamento por pedido de desligamento do CAU, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Elisangela Fernandes Bokorni para apreciação.</p> <p>Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.</p> <p style="text-align: center;">Karen Mayumi Matsumoto Coordenador (a) Adjunto (a) da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p> |
| 6 | PROTOCOLO Nº 1425887/2021 - CANCELAMENTO POR PEDIDO DE DESLIGAMENTO DO CAU/MT |
| Relator | Elisangela Fernandes Bokorni |
| Encaminhamento | <p>Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido a solicitação de cancelamento por pedido de desligamento do CAU, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Elisangela Fernandes Bokorni para apreciação.</p> <p>Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.</p> <p style="text-align: center;">Karen Mayumi Matsumoto Coordenador (a) Adjunto (a) da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p> |
| 7 | PROTOCOLO Nº 676336/2018 – REQUERIMENTO DE REGISTRO DE DIREITO AUTORAL |
| Relator | Elisangela Fernandes Bokorni |
| Encaminhamento | <p>Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido a solicitação de requerimento de registro de direito autoral, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por</p> |



SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

| | |
|-----------------------|--|
| | <p>intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Elisangela Fernandes Bokorni para apreciação.</p> <p>Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.</p> <p style="text-align: center;">Karen Mayumi Matsumoto Coordenador (a) Adjunto (a) da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p> |
| 8 | PROTOCOLO Nº 1437776/2021 – INTERRUPTÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL |
| Relator | Elisangela Fernandes Bokorni |
| Encaminhamento | <p>Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido a solicitação de interrupção de registro profissional, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Elisangela Fernandes Bokorni para apreciação.</p> <p>Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.</p> <p style="text-align: center;">Karen Mayumi Matsumoto Coordenador (a) Adjunto (a) da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p> |
| 9 | PROTOCOLO Nº 1439684/2021 – INTERRUPTÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL |
| Relator | Elisangela Fernandes Bokorni |
| Encaminhamento | <p>Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido a solicitação de interrupção de registro profissional, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Elisangela Fernandes Bokorni para apreciação.</p> <p>Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.</p> |



SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

| | |
|-----------------------|--|
| | <p>Karen Mayumi Matsumoto Coordenador (a) Adjunto (a) da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p> |
| 10 | PROTOCOLO Nº 1443332/2021 – INTERRUPTÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL |
| Relator | Alexsandro Reis |
| Encaminhamento | <p>Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido a solicitação de interrupção de registro profissional, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Alexsandro Reis para apreciação.</p> <p>Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.</p> <p>Elisangela Fernandes Bokorni Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p> |
| 11 | Protocolo 1443731/2022 – INTERRUPTÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL |
| Relator | Alexsandro Reis |
| Encaminhamento | <p>Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido a solicitação de interrupção de registro profissional, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Alexsandro Reis para apreciação.</p> <p>Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.</p> <p>Elisangela Fernandes Bokorni Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p> |
| 12 | Protocolo 1444807/2022 – INTERRUPTÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL |
| Relator | Alexsandro Reis |



SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

| | |
|-----------------------|--|
| Encaminhamento | <p>Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido a solicitação de interrupção de registro profissional, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Alexsandro Reis para apreciação.</p> <p>Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.</p> <p style="text-align: center;">Elisangela Fernandes Bokorni Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p> |
| 13 | Protocolo 1444813/2022 – INTERRUPTÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL |
| Relator | Alexsandro Reis |
| Encaminhamento | <p>Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido a solicitação de interrupção de registro profissional, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Alexsandro Reis para apreciação.</p> <p>Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.</p> <p style="text-align: center;">Elisangela Fernandes Bokorni Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p> |
| 14 | Protocolo 1446818/2022 – INTERRUPTÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL |
| Relator | Alexsandro Reis |
| Encaminhamento | <p>Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido a solicitação de interrupção de registro profissional, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Alexsandro Reis para apreciação.</p> |



SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

| | |
|-----------------------|--|
| | <p>Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.</p> <p>Elisangela Fernandes Bokorni Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p> |
| 15 | Protocolo 1446910/2022 – INTERRUPTÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL |
| Relator | Alexsandro Reis |
| Encaminhamento | <p>Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido a solicitação de interrupção de registro profissional, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Alexsandro Reis para apreciação.</p> <p>Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.</p> <p>Elisangela Fernandes Bokorni Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p> |
| 16 | Protocolo 1449561/2022 – INTERRUPTÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL |
| Relator | Alexsandro Reis |
| Encaminhamento | <p>Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido a solicitação de interrupção de registro profissional, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Alexsandro Reis para apreciação.</p> <p>Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.</p> <p>Elisangela Fernandes Bokorni Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p> |
| 17 | Protocolo 1457912/2022– INTERRUPTÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL |



SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

| | |
|-----------------------|--|
| Relator | Alexsandro Reis |
| Encaminhamento | <p>Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido a solicitação de interrupção de registro profissional, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Alexsandro Reis para apreciação.</p> <p>Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.</p> <p style="text-align: center;">Elisangela Fernandes Bokorni Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p> |
| 18 | Protocolo 1459893/2022 – INTERRUPÇÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL |
| Relator | Alexsandro Reis |
| Encaminhamento | <p>Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido a solicitação de interrupção de registro profissional, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Alexsandro Reis para apreciação.</p> <p>Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.</p> <p style="text-align: center;">Elisangela Fernandes Bokorni Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p> |
| 19 | Protocolo 1459922/2022 – INTERRUPÇÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL |
| Relator | Alexsandro Reis |
| Encaminhamento | <p>Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido a solicitação de interrupção de registro profissional, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu</p> |



SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

| | |
|--|--|
| | <p>Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Alexsandro Reis para apreciação.</p> <p>Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.</p> <p>Elisangela Fernandes Bokorni Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p> |
|--|--|

| | |
|-----------------------|--|
| 20 | Protocolo 1460331/2022 – INTERRUPTÃO DE REGISTRO PESSOA JURÍDICA |
| Relator | Thiago Rafael Pandini |
| Encaminhamento | <p>Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido a solicitação de interrupção de registro profissional, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Thiago Rafael Pandini para apreciação.</p> <p>Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.</p> <p>Elisangela Fernandes Bokorni Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p> |

| | |
|-----------------------|--|
| 21 | Protocolo 1460516/2022 – INTERRUPTÃO DE REGISTRO PESSOA JURÍDICA |
| Relator | Thiago Rafael Pandini |
| Encaminhamento | <p>Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido a solicitação de interrupção de registro profissional, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Thiago Rafael Pandini para apreciação.</p> <p>Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.</p> <p>Elisangela Fernandes Bokorni Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p> |



SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

| | |
|-----------------------|--|
| 22 | Protocolo 1460745/2022 – INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PESSOA JURÍDICA |
| Relator | Thiago Rafael Pandini |
| Encaminhamento | <p>Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido a solicitação de interrupção de registro profissional, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Thiago Rafael Pandini para apreciação.</p> <p>Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.</p> <p style="text-align: center;">Elisangela Fernandes Bokorni Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p> |
| 23 | Protocolo 1461041/2022 – INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PESSOA JURÍDICA |
| Relator | Thiago Rafael Pandini |
| Encaminhamento | <p>Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido a solicitação de interrupção de registro profissional, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Thiago Rafael Pandini para apreciação.</p> <p>Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.</p> <p style="text-align: center;">Elisangela Fernandes Bokorni Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p> |
| 24 | Protocolo 1461089/2022 – INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PESSOA JURÍDICA |
| Relator | Thiago Rafael Pandini |
| Encaminhamento | <p>Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido a solicitação de interrupção de registro profissional, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu</p> |



SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

| | |
|-----------------------|--|
| | <p>Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Thiago Rafael Pandini para apreciação.</p> <p>Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.</p> <p>Elisangela Fernandes Bokorni Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p> |
| 25 | Protocolo 1461990/2022 – INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PESSOA JURÍDICA |
| Relator | Thiago Rafael Pandini |
| Encaminhamento | <p>Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido a solicitação de interrupção de registro profissional, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Thiago Rafael Pandini para apreciação.</p> <p>Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.</p> <p>Elisangela Fernandes Bokorni Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p> |
| 26 | Protocolo 1461996/2022 – INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PESSOA JURÍDICA |
| Relator | Thiago Rafael Pandini |
| Encaminhamento | <p>Os conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni, Thiago Rafael Pandini e Alessandro Reis não se declaram impedidos ou suspeitos de atuar no processo.</p> <p>A conselheira Karen Mayumi Matsumoto se declara suspeita de atuar no processo.</p> <p>Recebido a solicitação de interrupção de registro profissional, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Thiago Rafael Pandini para apreciação.</p> <p>Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.</p> <p>Elisangela Fernandes Bokorni</p> |



SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

| | |
|-----------------------|--|
| | Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT |
| 27 | Protocolo 1463099/2022 – INTERRUPTÃO DE REGISTRO PESSOA JURÍDICA |
| Relator | Thiago Rafael Pandini |
| Encaminhamento | <p>Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido a solicitação de interrupção de registro profissional, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Thiago Rafael Pandini para apreciação.</p> <p>Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.</p> <p style="text-align: center;">Elisangela Fernandes Bokorni Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p> |
| 28 | Protocolo 1464562/2022 – INTERRUPTÃO DE REGISTRO PESSOA JURÍDICA |
| Relator | Thiago Rafael Pandini |
| Encaminhamento | <p>Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido a solicitação de interrupção de registro profissional, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Thiago Rafael Pandini para apreciação.</p> <p>Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.</p> <p style="text-align: center;">Elisangela Fernandes Bokorni Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p> |
| 29 | Protocolo 1466244/2022 – INTERRUPTÃO DE REGISTRO PESSOA JURÍDICA |
| Relator | Karen Mayumi Matsumoto |
| Encaminhamento | Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo. |



SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

| | |
|-----------------------|---|
| | <p>Recebido a solicitação de interrupção de registro profissional, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Karen Mayumi Matsumoto para apreciação.</p> <p>Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.</p> <p>Elisangela Fernandes Bokorni Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p> |
| 30 | Protocolo 1467661/2022 – INTERRUPTÃO DE REGISTRO PESSOA JURÍDICA |
| Relator | Karen Mayumi Matsumoto |
| Encaminhamento | <p>Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido a solicitação de interrupção de registro profissional, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Karen Mayumi Matsumoto para apreciação.</p> <p>Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.</p> <p>Elisangela Fernandes Bokorni Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p> |
| 31 | Protocolo 1467672/2022 – INTERRUPTÃO DE REGISTRO PESSOA JURÍDICA |
| Relator | Karen Mayumi Matsumoto |
| Encaminhamento | <p>Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido a solicitação de interrupção de registro profissional, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Karen Mayumi Matsumoto para apreciação.</p> <p>Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.</p> <p>Elisangela Fernandes Bokorni</p> |



SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

| | |
|-----------------------|---|
| | Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT |
| 32 | Protocolo 1468033/2022 – INTERRUPTÃO DE REGISTRO PESSOA JURÍDICA |
| Relator | Karen Mayumi Matsumoto |
| Encaminhamento | <p>Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido a solicitação de interrupção de registro profissional, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Karen Mayumi Matsumoto para apreciação.</p> <p>Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.</p> <p>Elisangela Fernandes Bokorni Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p> |
| 33 | Protocolo 1469551/2022 – INTERRUPTÃO DE REGISTRO PESSOA JURÍDICA |
| Relator | Karen Mayumi Matsumoto |
| Encaminhamento | <p>Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido a solicitação de interrupção de registro profissional, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Karen Mayumi Matsumoto para apreciação.</p> <p>Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.</p> <p>Elisangela Fernandes Bokorni Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p> |
| 34 | Protocolo 1469806/2022 – INTERRUPTÃO DE REGISTRO PESSOA JURÍDICA |
| Relator | Karen Mayumi Matsumoto |
| Encaminhamento | Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo. |



SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

| | |
|-----------------------|---|
| | <p>Recebido a solicitação de interrupção de registro profissional, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Karen Mayumi Matsumoto para apreciação.</p> <p>Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.</p> <p style="text-align: center;">Elisangela Fernandes Bokorni Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p> |
| 35 | Protocolo 1470367/2022 – INTERRUPTÃO DE REGISTRO PESSOA JURÍDICA |
| Relator | Karen Mayumi Matsumoto |
| Encaminhamento | <p>Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido a solicitação de interrupção de registro profissional, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Karen Mayumi Matsumoto para apreciação.</p> <p>Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.</p> <p style="text-align: center;">Elisangela Fernandes Bokorni Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p> |
| 36 | Protocolo 1470426/2022 – INTERRUPTÃO DE REGISTRO PESSOA JURÍDICA |
| Relator | Karen Mayumi Matsumoto |
| Encaminhamento | <p>Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido a solicitação de interrupção de registro profissional, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Karen Mayumi Matsumoto para apreciação.</p> <p>Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.</p> <p style="text-align: center;">Elisangela Fernandes Bokorni</p> |



SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

| | |
|-----------------------|---|
| | Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT |
| 37 | Protocolo 1472428/2022 – INTERRUPTÃO DE REGISTRO PESSOA JURÍDICA |
| Relator | Karen Mayumi Matsumoto |
| Encaminhamento | <p>Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido a solicitação de interrupção de registro profissional, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Karen Mayumi Matsumoto para apreciação.</p> <p>Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.</p> <p>Elisangela Fernandes Bokorni Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p> |
| 38 | Protocolo 1474583/2022 – INTERRUPTÃO DE REGISTRO PESSOA JURÍDICA |
| Relator | Karen Mayumi Matsumoto |
| Encaminhamento | <p>Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido a solicitação de interrupção de registro profissional, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Karen Mayumi Matsumoto para apreciação.</p> <p>Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.</p> <p>Elisangela Fernandes Bokorni Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p> |
| ----- | |
| 39 | Protocolo 1384011/2021 – BAIXA DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA |
| Relator | Elisangela Fernandes Bokorni |
| Encaminhamento | O conselheiro Alexandro Reis não se declara impedido ou suspeito de atuar no processo. |



SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

| | |
|-----------------------|--|
| | <p>Após relatório e discussão, a CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 805/2021-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Requer que o Atendimento auxilie a pessoa jurídica na exclusão do RRT nº 2584874. Não sendo possível por falha no sistema, requer que a pessoa jurídica apresente Declaração informando se a atividade descrita no RRT fora realizada, devendo realizar a solicitação no prazo máximo de 10 (dez) dias.2. Realizados os procedimentos supramencionados no prazo estabelecido, a CEP CAU/MT aprova a baixa de registro de pessoa jurídica. <p>Com 04 votos favoráveis dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni, Karen Mayumi Matsumoto; Thiago Rafael Pandini e Alexsandro Reis; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausências.</p> |
| 40 | Protocolo 1439896/2021 – BAIXA DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA |
| Relator | Elisangela Fernandes Bokorni |
| Encaminhamento | <p>O conselheiro Alexsandro Reis não se declara impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Após relatório e discussão, a CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 806/2021-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Pelo deferimento do pedido de baixa da pessoa jurídica CARABINA PINTURAS, protocolo n.º 1439896/2021 com data de início em 01/01/2014.2. Encaminhar ao Atendimento do CAU/MT para realização dos trâmites necessários e comunicar a decisão ao interessado. <p>Com 04 votos favoráveis dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni, Karen Mayumi Matsumoto; Thiago Rafael Pandini e Alexsandro Reis; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausências.</p> |
| 41 | Protocolo 1411547/2021 – BAIXA DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA |
| Relator | Elisangela Fernandes Bokorni |
| Encaminhamento | <p>O conselheiro Alexsandro Reis não se declara impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Após relatório e discussão, a CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 807/2021-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Pelo indeferimento do pedido de baixa da pessoa jurídica LUANA DE CAMARGO ARQUITETURA EIRELLI, protocolo n.º 1411547/2021. |



SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

| | |
|-----------------------|--|
| | <p>2. Encaminhar ao Atendimento do CAU/MT para realização dos trâmites necessários e comunicar a decisão ao interessado.</p> <p>Com 04 votos favoráveis dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni, Karen Mayumi Matsumoto; Thiago Rafael Pandini e Alexsandro Reis; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausências.</p> |
| 42 | Protocolo 1252232/2021 – BAIXA DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA |
| Relator | Elisangela Fernandes Bokorni |
| Encaminhamento | <p>O conselheiro Alexsandro Reis não se declara impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Após relatório e discussão, a CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 808/2021-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Pelo indeferimento do pedido de baixa da pessoa jurídica MEGA PLACAS, protocolo n.º 1252232/2021.2. Encaminhar ao Atendimento do CAU/MT para realização dos trâmites necessários e comunicar a decisão ao interessado. <p>Com 04 votos favoráveis dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni, Karen Mayumi Matsumoto; Thiago Rafael Pandini e Alexsandro Reis; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausências.</p> |
| 43 | Protocolo 1386399/2021– BAIXA DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA |
| Relator | Elisangela Fernandes Bokorni |
| Encaminhamento | <p>O conselheiro Alexsandro Reis se declara suspeito de atuar no processo.</p> <p>Tendo em vista a declaração de suspeição de metade dos membros da Comissão, a CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 809/2021-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Encaminhar para análise do Plenário do CAU/MT esta solicitação de baixa de registro de Pessoa Jurídica, em nome de MSJ ARQUITETURA HOSPITALAR LTDA, protocolo n.º 1386399/2021. <p>Com 04 votos favoráveis dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni, Karen Mayumi Matsumoto; Thiago Rafael Pandini e Alexsandro Reis; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausências.</p> |



SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

| | |
|-----------------------|--|
| 44 | Protocolo 1430704/2021 – INTERRUPTÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA |
| Relator | Thiago Rafael Pandini |
| Encaminhamento | <p>O conselheiro Alexsandro Reis não se declara impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Após relatório e discussão, a CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 810/2022-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro da pessoa jurídica MG - CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS, protocolo n.º 1430704/2021;2. Encaminhar ao Atendimento do CAU/MT para realização dos trâmites necessários e comunicar a decisão ao interessado. <p>Com 04 votos favoráveis dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni, Karen Mayumi Matsumoto; Thiago Rafael Pandini e Alexsandro Reis; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausências.</p> |
| 45 | Protocolo 1430717/2021 – INTERRUPTÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA |
| Relator | Thiago Rafael Pandini |
| Encaminhamento | <p>O conselheiro Alexsandro Reis não se declara impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Após relatório e discussão, a CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 811/2022-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro da pessoa jurídica I9 ARQUITETURA E ENGENHARIA ME, protocolo n.º 1430717/2021;2. Encaminhar ao Atendimento do CAU/MT para realização dos trâmites necessários e comunicar a decisão ao interessado.3. Após realização dos procedimentos supramencionados, encaminha-se a advogada do CAU/MT para realização dos procedimentos de cobrança administrativa e/ou judicial. |



SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

| | |
|-----------------------|---|
| | Com 04 votos favoráveis dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni, Karen Mayumi Matsumoto; Thiago Rafael Pandini e Alexsandro Reis; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausências. |
| 46 | Protocolo 1440981/2021 – INTERRUPTÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA |
| Relator | Thiago Rafael Pandini |
| Encaminhamento | <p>O conselheiro Alexsandro Reis não se declara impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Após relatório e discussão, a CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 812/2022-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro da pessoa jurídica BATISTA REFRIGERAÇÃO E CONSTRUÇÕES, protocolo n.º 1440981/2021;2. Encaminhar ao Atendimento do CAU/MT para realização dos trâmites necessários e comunicar a decisão ao interessado. <p>Com 04 votos favoráveis dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni, Karen Mayumi Matsumoto; Thiago Rafael Pandini e Alexsandro Reis; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausências.</p> |
| 47 | Protocolo 1179716/2020 – INTERRUPTÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA |
| Relator | Thiago Rafael Pandini |
| Encaminhamento | <p>O conselheiro Alexsandro Reis não se declara impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Após relatório e discussão, a CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 813/2022-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro da pessoa jurídica CONSTRUTORA BRANDELERO, protocolo n.º 1179716/2020;2. Encaminhar ao Atendimento do CAU/MT para realização dos trâmites necessários e comunicar a decisão ao interessado. |



SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

| | |
|-----------------------|--|
| | <p>3. Após realização dos procedimentos supramencionados, encaminha- ao agente de fiscalização do CAU/MT para monitoramento da empresa citada, uma vez que, encontra-se ativa na receita federal.</p> <p>Com 04 votos favoráveis dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni, Karen Mayumi Matsumoto; Thiago Rafael Pandini e Alexsandro Reis; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausências.</p> |
| 48 | Protocolo 1438517/2021 – INTERRUPTÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA |
| Relator | Thiago Rafael Pandini |
| Encaminhamento | <p>O conselheiro Alexsandro Reis não se declara impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Após relatório e discussão, a CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 814/2022-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro da pessoa jurídica CONSTRUTORA REIS, protocolo n.º 1438517/2021;2. Encaminhar ao Atendimento do CAU/MT para realização dos trâmites necessários e comunicar a decisão ao interessado.3. Após realização dos procedimentos supramencionados, encaminha-se ao agente de fiscalização do CAU/MT para monitoramento da empresa citada, uma vez que, encontra-se ativa na receita federal e a advogada do CAU/MT para realização dos procedimentos de cobrança administrativa e/ou judicial. <p>Com 04 votos favoráveis dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni, Karen Mayumi Matsumoto; Thiago Rafael Pandini e Alexsandro Reis; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausências.</p> |
| 49 | Protocolo 1163492/2020 – INTERRUPTÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA |
| Relator | Thiago Rafael Pandini |
| Encaminhamento | <p>O conselheiro Alexsandro Reis não se declara impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Após relatório e discussão, a CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 815/2022-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> |



SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

| | |
|--|---|
| | <ol style="list-style-type: none">1. Encaminhar ao Atendimento do CAU/MT para verificação das informações constantes nas fls. 30.2. Havendo confirmação da solicitação de cancelamento, a CEP CAU/MT requer o arquivamento do protocolo. <p>Com 04 votos favoráveis dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni, Karen Mayumi Matsumoto; Thiago Rafael Pandini e Alexsandro Reis; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausências.</p> |
|--|---|

| | |
|-----------------------|---|
| 50 | Protocolo 1212237/2020 – INTERRUPTÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA |
| Relator | Karen Mayumi Matsumoto |
| Encaminhamento | <p>O conselheiro Alexsandro Reis não se declara impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Após relatório e discussão, a CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 816/2022-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro da pessoa jurídica MONTEIRO ARQUITETURA E ENGENHARIA DE SEGUR. DO TRABALHO, protocolo n.º 1212237/2020;2. Encaminhar ao Atendimento do CAU/MT para realização dos trâmites necessários e comunicar a decisão ao interessado.3. Após realização dos procedimentos supramencionados, encaminha-se ao agente de fiscalização do CAU/MT para monitoramento da empresa citada, uma vez que, encontra-se ativa na receita federal e a advogada do CAU/MT para realização dos procedimentos de cobrança administrativa e/ou judicial. <p>Com 04 votos favoráveis dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni, Karen Mayumi Matsumoto; Thiago Rafael Pandini e Alexsandro Reis; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausências.</p> |

| | |
|----------------|---|
| 51 | Protocolo 1412348/2021 – ATENDIMENTO E-MAIL |
| Relator | Elisangela Fernandes Bokorni |



SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

| | | | | |
|---|---|---|--------|---|
| Encaminhamento | <p>Após relato e discussão da matéria, foi convertido o julgamento em diligência:</p> <p>“2. Conclusão</p> <p><u>Tendo em vista os fatos expostos e considerando que para caracterizar o ato de omissão o arquiteto e urbanista deve ser notificado por todos os meios disponíveis.</u></p> <p><u>Considerando que o Atendimento do CAU/MT não efetuou o envio de notificação em todos os endereços registrados no SICCAU , requeiro a devolução do processo ao Atendimento do CAU/MT para realização de notificação nos endereços abaixo mencionados:</u></p> | | | |
| | <table border="1"><tr><td>Avenida da Embaubas, n. 2097, Setor Comercial, Sinop -MT CEP: 78550-108</td><td>SICCAU</td></tr><tr><td>Rua das Tamareiras, n. 2055, Jardim Maringá II, Sinop-MT CEP: 78556-244</td><td>SICCAU</td></tr></table> <p>Após a manifestação do arquiteto e urbanista ou decorrido o prazo concedido para sua manifestação sem que haja manifestação e/ou baixa, o Atendimento deverá devolver o processo a CEP CAU/MT para decisão sobre a baixa do RRT.</p> <p><i>Cuiabá, MT, 23 de fevereiro de 2022.</i></p> <p>Elisangela Fernandes Bokorni Conselheiro (a) Relator (a)”</p> | Avenida da Embaubas, n. 2097, Setor Comercial, Sinop -MT CEP: 78550-108 | SICCAU | Rua das Tamareiras, n. 2055, Jardim Maringá II, Sinop-MT CEP: 78556-244 |
| Avenida da Embaubas, n. 2097, Setor Comercial, Sinop -MT CEP: 78550-108 | SICCAU | | | |
| Rua das Tamareiras, n. 2055, Jardim Maringá II, Sinop-MT CEP: 78556-244 | SICCAU | | | |

| | |
|-----------------------|--|
| 52 | Protocolo 1464304/2022 – Plano de Trabalho da Fiscalização 2022 |
| Relator | CEP CAU/MT |
| Encaminhamento | <p>Após relatório e exposição feitos pela Coordenadora Técnica do CAU/MT Natalia Martins Magri e discussão, a CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 817/2022-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Aprovar o plano de trabalho da Fiscalização do CAU/MT conforme protocolo nº 1464304/2022. |



SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

| | |
|-----------------------|--|
| | <p>2. Encaminhar a Comunicação do CAU/MT para dar publicidade do plano de trabalho apresentado.</p> <p>3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.</p> <p>Com 04 votos favoráveis dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni, Alessandro Reis, Karen Mayumi Matsumoto e Thiago Rafael Pandini ; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausência.</p> |
| 52 | Protocolo 1460114/2022 – PLANO DE TRABALHO CEP CAU/MT 2022 |
| Relator | CEP CAU/MT |
| Encaminhamento | <p>Após apresentação do plano de trabalho finalizado e discussão, a CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 818/2022-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">2. Aprovar o plano de trabalho proposto pela CEP CAU/MT.3. Solicitar que a Assessora da Presidência e Comissões encaminhe aos setores pertinentes, as demandas do mês de fevereiro e março de 2022.4. Esta deliberação entra em vigor nesta data. <p>Com 04 votos favoráveis dos Conselheiros Elisângela Fernandes Bokorni, Alessandro Reis, Karen Mayumi Matsumoto e Thiago Rafael Pandini; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausência.</p> |
| ENCERRAMENTO | A Coordenadora Elisangela Fernandes Bokorni declara encerrada a Reunião da CEP às 17h04min. |

ELISANGELA FERNANDES BOKORNI

Coordenadora



CAU/MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

KAREN MAYUMI MATSUMOTO

Coordenadora adjunta

THIAGO RAFAEL PANDINI

Membro

ALEXSANDRO REIS

Membro
